



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL ICT Nº 005/ICT/2026

PROGRAMA DE TUTORIA REMUNERADA 2026 - ICT

Processo nº 23086.002683/2026-80

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTORES REMUNERADOS PARA A DISCIPLINA DE CÁLCULO I, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK.

O Instituto de Ciência e Tecnologia torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de **Tutores Remunerados** para a unidade curricular (disciplina) de **Cálculo I**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Proporcionar aos discentes a participação efetiva no planejamento e no desenvolvimento de um conjunto de atividades de nivelamento, integração, orientação e desenvolvimento pessoal sob a orientação do professor supervisor.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas remuneradas para a unidade curricular (disciplina) de **Cálculo I**, objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2. A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3. Havendo vaga(s) para tutor (es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(ao) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM;
- b) Comprovar aprovação em todas as unidades curriculares, ou equivalente, que serão objeto de trabalho da tutoria;
- c) Não receber outra bolsa da UFVJM, excetuando-se auxílios ou bolsas de caráter socioeconômico, se for candidato à tutoria remunerada;
- d) Não ter desistido das atividades de monitoria ou tutoria anteriormente, sem justificativa formalizada e deferida pela direção da unidade acadêmica/diretoria.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá entregar:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO II);
- b) Histórico Escolar (Salvar do E-CAMPUS) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina de Cálculo I, objeto desta seleção.

3.3. A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada entre os dias 10 e 11 de março de 2026, com horário limite até às 23h59 do dia 11 de março, pelo formulário, conforme link de acesso : <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeDXR78tTmlj6coHu2dO2eoq-tmZxuPM1R5TILi2yZFb34nFA/viewform?usp=header>. Cabe ressaltar que é de responsabilidade do discente anexar toda a documentação em ARQUIVO ÚNICO no formato PDF.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos deverá considerar a nota, ou a média da nota da unidade curricular objeto de apoio didático, além de uma **entrevista gravada**, no valor de 100 pontos, conduzida pelo docente supervisor.

4.1.1. A nota final da seleção será o resultado da soma das duas notas (unidades curriculares e entrevista) dividido por 02 (dois).

4.2. Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3. Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

a) Maior CRA e;

b) Candidato com maior idade.

4.4. Este processo seletivo terá vigência no período de 19/03/2026 a 11/12/2026. Havendo vaga para bolsistas dentro do período de validade do edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória. Os candidatos excedentes do processo seletivo para tutoria remunerada poderão ser designados para o exercício da tutoria voluntária.

4.4.1. Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de tutores.

5. DAS ENTREVISTAS

5.1. A entrevista será realizada presencialmente no dia 13/03/2026, às 14h30, na Sala 203 do prédio do ICT, conforme especificado também no Cronograma deste Edital.

5.2. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, preferencialmente, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2. Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7. DOS RECURSOS

7.1. Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA TUTORIA

8.1. A admissão no Programa de Apoio Didático obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2. As atividades de tutoria obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3. O tutor se comprometerá a dedicar 48 (quarenta e oito) horas mensais às atividades de tutoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 46º da Resolução CONSEPE nº 1 de 16 de janeiro de 2025.

8.4. As atividades de tutoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do tutor.

8.5. O Programa de Apoio Didático será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do tutor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 45º da Resolução CONSEPE nº 1

de 16 de janeiro de 2025.

9.2. A tutoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a tutoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3. A bolsa de tutoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4. A bolsa de tutoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5. Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria/tutoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6. O discente e o docente que se inserem no Programa de Apoio Didático, como monitor/tutor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução CONSEPE nº 1 de 16 de janeiro de 2025.

9.7. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 10 de março de 2026.

LUCAS FRANCO FERREIRA
Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia
ICT/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 10/03/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2046960** e o código CRC **E4186C63**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS

Conteúdo/Disciplina Objeto	Vagas para tutoria remunerada	Vagas tutoria voluntária	Data da Entrevista	Horário da Entrevista	Local da Entrevista
Cálculo I	2	0	13/03/2026	14h30	Sala 203 do prédio do ICT

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE TUTORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO: Clique aqui para digitar texto.			
Nº. MATRÍCULA: Clique aqui para digitar texto.	CPF: Clique aqui para digitar texto.	IDENTIDADE: Clique aqui para digitar texto.	PERÍODO: Clique aqui para digitar texto.
DATA DE NASCIMENTO: Clique aqui para digitar texto.	NATURALIDADE: Clique aqui para digitar texto.	SEXO: (Clique aqui para digitar texto.) Masculino (Clique aqui para digitar texto.) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): Clique aqui para digitar texto.			
BAIRRO: Clique aqui para digitar texto.	CEP: Clique aqui para digitar texto.	CIDADE: Clique aqui para digitar texto.	UF: Clique aqui para digitar texto.
E-MAIL: Clique aqui para digitar texto.			
TELEFONE RESIDENCIAL: Clique aqui para digitar texto.		CELULAR: Clique aqui para digitar texto.	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital): Clique aqui para digitar texto.			
DECLARAÇÃO Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Apoio Didático na UFVJM. Local/data: Clique aqui para digitar texto.. Clique aqui para digitar texto. ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETARIA (Clique aqui para digitar texto.)Inscrição deferida (Clique aqui para digitar texto.)Inscrição indeferida Observação: Clique aqui para digitar texto.			

ANEXO III

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	10/03/2026
Inscrições	10/03/2026 a 11/03/2026
Resultado das Inscrições	12/03/2026
Realização da Entrevista	13/03/2026
Resultado Preliminar	13/03/2026
Recursos acerca do Resultado Preliminar	de 13/03/2026 a 16/03/2026
Resultado Final	17/03/2026
Entrega do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho	19/03/2026

Referência: Processo nº 23086.002683/2026-80

SEI nº 2046960